|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 423/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO ESPAÇO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA TRAVESSA SEVERINO TANTÃO, 32, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS–PB, MANTIDO POR WALTER LUCIO DA SILVA − CNPJ: 10.015.233/0001-11.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 322/2018, exarado no Processo nº 0006369-6/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Espaço Educacional da Criança, localizado na cidade de Queimadas-PB, mantido por Walter Lucio da Silva − CNPJ: 10.015.233/0001-11.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados de janeiro de 2009 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de novembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# BIANCA NÓBREGA MEIRELES

**Relatora**